



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão

LEI Nº 4334, de 20 de março de 2025.

“Declaro alterado o nome da Rua 93 no bairro Castelo Branco para Leonardo Martins ‘Léo Gato Preto’”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprova, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Leonardo Martins “Léo Gato Preto” a Rua 93 no Bairro Castelo Branco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 20 (vinte) dias do mês de março de 2025.

VELOMAR GONÇALVES RIOS
Prefeito Municipal